



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 88/2025

Altera disposições da Lei n°. 3.492/2018, e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei n°. 88/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, propõe a alteração da Lei n°. 3.492/2018 no que se refere à possibilidade de pagamento de auxílio alimentação em sua integralidade, aos servidores públicos municipais que possuem autorização para redução de carga horária nos termos do já mencionado texto legal.

Conforme consta da justificativa apresentada, essa alteração busca o tratamento equânime no que diz respeito ao pagamento do auxílio alimentação, subsidiando parte das despesas com alimentação dos servidores que possuem sob sua dependência pessoas com deficiência, o que demanda, em grande parte das vezes, despesas adicionais.

Pelo exposto, concluímos que não existem impedimentos à aprovação da proposta contida no Projeto de Lei n°. 88/2025.

É o parecer.

Castro, 10 de julho de 2.025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora**
Jurídica da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER
Data: 15/07/2025 13:15:28 -03:00  Dropsigner
powered by Lacuna Software

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CGSZV-LDYKR-UC5RU-36JFF

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 15/07/2025 13:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
al6d2+kgMCymEUVxTgOsIDT4NJmEI/8OyKIoSOInDcQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/CGSZV-LDYKR-UC5RU-36JFF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>